



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e
Parasitologia Aplicadas

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

No dia primeiro de junho de 2026, às 9 horas, iniciou-se, na sala 2B213, Campus Umuarama, a 293ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação do coordenador prof. Carlos Henrique Gomes Martins e dos conselheiros(as): Prof. Jair Pereira da Cunha Junior, prof. Rafael de Oliveira Resende; prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda e a representante de discentes MSc. Bruna Coelho Sandim. Profa. Bellisa de Freitas Barbosa justificou ausência. **Item 1: Informes: 1.1: Prêmio CAPES de Tese 2026:** O coordenador informou que a Comissão interna aprovada pelo colegiado e composta pela presidente, profa. Neide Maria da Silva e pelos titulares prof. Jair Pereira da Cunha Júnior e profa. Angelica de Oliveira Gomes, entregou a ata do processo seletivo interno, com o resultado da seleção indicando o único candidato inscrito até dia 17/5/2026 conforme e-mail encaminhado via secretaria do curso aos cinco discentes egressos e seus orientadores, que tiveram as teses defendidas no ano de 2025, conforme rege o Edital N° 14/2026 do Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026. O coordenador do programa inseriu no sistema da CAPES a inscrição do Dr. Joed Pires de Lima Júnior que concorrerá em nível nacional junto a seleção que será feita pela CAPES. Não havendo mais informes passou-se para o item 2 da pauta. **Item 2: Orientação e Coorientação de Mestrado:** Prof. Carlos Henrique encaminhou carta de aceite de orientação da mestranda Júlia Gomes Teixeira e solicita coorientação da mestranda pela Dra. Nagella Bernadelli Sousa Silva a partir de 13/05/2026. Profa. Neide Silva encaminha carta de aceite de orientação da mestranda ingressante via Convênio CGUB-Mob, Gabriela Marta Nhatitima, a partir de seu ingresso no curso em março/2026. Profa. Rosineide Ribas encaminha carta de aceite de orientação da mestranda Ana Clara Caetano Silva a partir de seu ingresso no curso em março/2026. O colegiado aprovou todos os pedidos. **Item 3: Acúmulo de Bolsa com Vínculo:** Prof. Carlos Henrique leu o parecer da Comissão de Acompanhamento da Evolução dos Discentes - CAED/PPGIPA, que se manifestou favorável ao pedido de acúmulo de bolsa com vínculo encaminhado pela profa. Ana Carolina Jardim referente a doutoranda, sob sua orientação, Natasha Marques Cassani. Por estar de acordo com o solicitado na Resolução COLPPGIPA N° 6, de 8 de novembro de 2023, que estabelece normas para o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o colegiado referendou o parecer e aprovou o pedido, assim a discente permanecerá com a bolsa e com vínculo empregatício até julho/2026. **Item 4: Qualificação Mestrado:** O colegiado tomou ciência do despacho 14, que aprovou *ad referendum*, dia 28/4/2026, pelo coordenador do programa, a qualificação da mestranda Ayslane da Silva Souza dia 15/5/2026. O Colegiado tomou ciência, analisou e aprovou o despacho. **Item 5: Prorrogação do Prazo de Qualificação de Mestrado e Doutorado:** Prof. Carlos Henrique Martins solicita prorrogação do prazo de qualificação da mestranda Nina Guimarães Arantes

para até dia 30/6/2026. Profa. Neide Silva solicita prorrogação do prazo de qualificação para a doutoranda Anna Laura de Jesus Gomes para até dia 31/7/2026. O colegiado aprovou ambos os pedidos. **Item 6: Defesa de Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** O colegiado tomou ciência do despacho *ad referendum*, aprovado pelo coordenador dia 14/4/2026 onde solicitava aprovação do pedido de defesa da discente Lara Cardoso Rabello, dia 30/4/2026 e autorização da entrega da documentação na secretaria do programa com prazo inferior a 30 dias. O colegiado tomou ciência, analisou e aprovou o despacho. **Item 7: Defesa Doutorado:** Prof. Robinson Sabino encaminhou processos SEI solicitando aprovação dos pedidos para defesa de seus orientandos Leandro Peixoto Ferreira de Souza para dia 29/6/2026 e Jefté Teixeira da Silva pra dia 30/6/2026. O colegiado analisou e aprovou ambos os pedidos condicionados a entrega, pelo prof. Robinson de pedidos de dilação do prazo para até as datas de defesa e de novo documento de solicitação de defesa informando o nome do projeto de vinculação do trabalho dos discentes uma vez que a informação é necessária para preenchimento de dados junto a Plataforma Sucupira da CAPES e também na ata de defesa dos discentes. **Item 8: Prorrogação do Prazo de Defesa de Doutorado:** Profa. Rosineide Ribas solicita prorrogação do prazo para a defesa do doutorando Elias Rodrigues de Almeida Júnior até dia 31/10/2026. O colegiado aprovou o pedido. **Item 9: Prorrogação do Prazo e Cancelamento do Estágio Pós-Doc:** Profa. Ana Carolina solicita prorrogação do prazo do estágio pós doutoral para Dra. Jamile de Oliveira Pascoal para até julho/2026 e cancelamento com emissão de declaração referente ao estágio pós doutoral do Dr. Marcelo Augusto Garcia Júnior que encaminhou relatório final que foi analisado pelos membros do colegiado. Por fim, o colegiado aprovou ambos os pedidos. **Item 10: Aproveitamento de Estudos:** Os doutorandos Gustavo Martins Felix Silva e Amanda Ferreira Rezende, encaminharam com ciência do orientador, prof. Matias Szabó as solicitações de aproveitamento/dispensa de 24 (vinte e quatro) créditos cursados em disciplinas obrigatórias no mestrado deste programa. O colegiado analisou os os pedidos e por estarem de acordo com as normas do programa, ambos foram aprovados. **Item 11: Homologação de Títulos:** O colegiado analisou e aprovou os pedidos de homologação de títulos de mestrado para os discentes Gabriel Pereira Diniz Targino, Stephanie Paola Borjas Reyes e Lara Cardoso Rabello e de doutorado para Jhoan David Aguilon Torres. Por estarem de acordo com as normas do programa, o colegiado aprovou todos os pedidos. **Item 12: Diretrizes para o Uso de Inteligência Artificial - PPGIPA:** O coordenador do programa apresentou minuta de resolução para análise pelo colegiado e posterior inclusão de diretrizes e normas sobre o uso ético, transparente e responsável de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPGIPA) da UFU. O colegiado fez algumas alterações e aprovaram a emissão da Resolução para o uso de IAG no PPGIPA que será posteriormente divulgada na página do PPG e por e-mail a todos os discentes e docentes do programa. **Item 13: Normas de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento no PPGIPA:** Foi apresentada pelo coordenador a minuta de resolução com sugestões de modificação da Resolução vigente COLPPGIPA Nº 5 de 20 de junho de 2023 para alterar as normas de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de docentes no programa visando a continuidade da nota 7 obtida junto a CAPES. Os membros do colegiado sugeriram algumas alterações e por fim aprovaram a nova Resolução que será publicada e disponibilizada na página do programa. **Item 14: Uso dos Recursos PROEX/CAPES (2026-2027):** O colegiado analisou a divisão da verba PROEX/CAPES, que provavelmente será liberada até julho/2026, e a definição dos percentuais de uso do montante de R\$ 86.972,00 por docentes e discentes, sendo:

Item de Despesa	Percentual e Valores de Custeio
Participação de docentes e discentes em eventos no país e/ou exterior	35% - R\$ 30.440,20
Participação de Missão Fora de Sede	10% - R\$ 08.697,20
Participação de professores, visitantes e convidados em banca	25% - R\$ 21.743,00
Custeio de pagamento de artigos em periódicos	15% - R\$ 13.045,80
Custeio para Laboratório de pesquisa (material de consumo) e de serviços de terceiros (PJ).	15% - R\$ 13.045,80

Discutiu-se sobre a necessidade de manter ou não verba para o custeio do pagamento de artigos em periódicos, uma vez que a CAPES disponibilizou inúmeras revistas com publicação sem pagamento de taxas de publicação. Assim, após discussão sobre o assunto, o colegiado decidiu, por 3 votos favoráveis e 2 votos contrários, que seria disponibilizado um percentual limitado de apenas 15% do montante para pagamento de publicação de artigos em periódicos indexados para docentes que não conseguirem a publicação sem o pagamento de taxas, esse percentual não poderá ser ampliado, limitando-se ao valor de R\$ 13.045,80. Ficou aprovado que se o recurso desse item de despesa não for totalmente utilizado no período, o restante da verba será disponibilizado para outro item. Após a liberação da verba, a secretaria encaminhará e-mail informativo aos docentes e discentes do programa comunicando sobre a utilização da verba que também será disponibilizada na página do programa. **Item 15: Outros: 15.1: Solicitação de aprovação da banca de defesa:** Prof. Samuel Cota Teixeira solicita aprovação da banca para defesa da mestranda, sob sua orientação, Muriel Pereira Souto dia 24/7/2026. O colegiado aprovou o pedido. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o coordenador encerrou a reunião às 12 h e 10 min. Então lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada, será assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 1 de junho de 2026.

Prof. Carlos Henrique Gomes Martins (presidente)

Prof. Jair Pereira da Cunha Junior (titular)

Prof. Rafael de Oliveira Resende (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)

Mestranda Bruna Coelho Sandim (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, Membro de Colegiado**, em 08/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Resende, Membro de Colegiado**, em 08/06/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Presidente**, em 08/06/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Membro de Colegiado**, em 08/06/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coelho Sandim, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 10/06/2026, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7366394** e o código CRC **CFE025C4**.